



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Bem Estar
Endereço: Rua José Viana Sobrinho, 127 – Centro – Pedro Leopoldo
Telefone: 31 98629-2218
E-mail: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Bem Estar

Secretarias Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, através de instrumentos legais e de iniciativas públicas, promove o incentivo à valorização das manifestações culturais e ao fortalecimento de ações destinadas à realização de eventos públicos. Essas iniciativas têm como objetivo consolidar a identidade cultural do município, promover o lazer, movimentar a economia local e ampliar o acesso dos cidadãos às atividades culturais e sociais. Assim, busca-se o fomento à integração entre as diversas comunidades, a promoção de talentos locais e a criação de espaços de convivência e intercâmbio cultural, contribuindo para o desenvolvimento social e a inclusão de diferentes grupos no processo de construção de uma sociedade mais justa, participativa e inclusiva.

1.2. A realização dos eventos públicos municipais conta com a atuação integrada de diversas secretarias municipais, como: Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, dentre outras, que colaboram de forma articulada para garantir uma programação diversificada, segura, inclusiva e de qualidade aos cidadãos. Cada secretaria contribui com ações específicas que vão desde a promoção das políticas públicas de desenvolvimento social, da saúde e da educação, campanhas de conscientização, atividades esportivas e culturais, manifestações religiosas, festividades tradicionais, entre outros.

1.3. Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social, educacional, cultural de Pedro Leopoldo, promovendo eventos inclusivos e diversificados que valorizam as tradições locais, incentivam a participação popular e fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade.

1.4. Considerando a expressiva participação popular nesses eventos, torna-se imprescindível garantir todo o aparato estrutural e apoio logístico, proporcionando condições adequadas de conforto, de segurança e de higiene para o público presente. Dessa forma, é necessária a disponibilização de equipamentos de sonorização, de iluminação, de montagem/desmontagem, de técnicos, dentre outros itens para a realização dos eventos municipais, considerando a dimensão e a natureza de cada evento, assegurando sua realização de forma organizada, segura e acessível para todos.

2. ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)





2.1. Tal objeto encontra-se previsto no PCA do Município de Pedro Leopoldo para exercício de 2025 publicado no PNCP em 30/12/2024 (link: <https://pncp.gov.br/app/pca/23456650000141/2025/1>), ressaltando que o plano de contratações anual foi feito pela Gestão 2020-2024 e a atual gestão verificou a necessidade da presente contratação e o PCA poderá ser alterado, posteriormente, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente, durante o ano de sua execução, conforme art. 14. do Decreto Municipal nº 2.237/2023. **DFD Sistema Sonner nº: 126.**

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções analisadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental. Este levantamento visa assegurar a contratação da melhor solução para atendimento dos eventos do município, promovidos pela Secretaria Municipal de Bem Estar e demais secretarias interessadas.

Nº	SOLUÇÃO
1	Aquisição dos equipamentos de som com iluminação para eventos pelo Município de Pedro Leopoldo
2	Locação dos equipamentos de som com iluminação, incluindo instalação/desinstalação e os operadores, para eventos pelo Município de Pedro Leopoldo.

3.2. Análise da Alteração

3.2.1. **Solução 1: Aquisição dos equipamentos de som com iluminação para eventos pelo Município de Pedro Leopoldo.**

3.2.1.1. Atualmente a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, através da Secretaria Municipal de Bem Estar e demais secretarias, não dispõe de equipamento de som com iluminação próprio para que tenha plena condições de atendendo às necessidades da realização dos eventos organizados pelas secretarias do município. Vale ressaltar, que por sua vez, seria necessário um investimento significativo, conforme demonstrado por pesquisa realizada conforme demonstração no quadro abaixo e pela cotação que segue anexo ao ETP e dessa forma, não pode ser ignorado os custos adicionais quanto a escolha da aquisição destes equipamentos que aqui não estão relacionados como logística e manuseio, locação de local adequado para armazenamento, Operador Técnico de som e iluminação, Manutenção e fornecimento de





peças, seguro dos equipamentos e contratação de Engenheiro para emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

EQUIPAMENTOS	VALOR COTADO
Equipamentos de Sonorização com iluminação de Grande Porte	R\$ 820.000,00 a R\$ 1.050.000,00
Equipamentos de Sonorização com iluminação de Médio Porte	R\$ 250.000,00 à R\$ 350.000,00
Equipamentos de Sonorização com iluminação de Pequeno Porte	R\$ 48.000,00 à R\$ 4.500,00

3.2.2. Solução 2: Locação dos equipamentos de som com iluminação, incluindo instalação/desinstalação e os operadores, para eventos pelo Município de Pedro Leopoldo.

3.2.2.1. Considerando as características técnicas inerentes à operação de equipamentos de som e iluminação, a locação apresenta-se como a solução mais adequada. A prestação desse tipo de serviço demanda logística especializada, transporte adequado, equipamentos específicos de manuseio e proteção, além de profissionais capacitados para evitar riscos de avarias e garantir a plena funcionalidade dos sistemas utilizados. Somado a isso, os eventos promovidos pelas Secretarias Municipais são, em regra, temporários, itinerantes e destinados a públicos variados, razão pela qual a contratação de serviços de locação permite ajustar o tipo e a quantidade de equipamentos conforme a necessidade de cada ocasião, bem como disponibilizar mão de obra especializada para suporte técnico e demais atividades complementares.

3.2.2.2. Ademais, a locação possibilita que todos os itens sejam disponibilizados diretamente nos locais definidos pela Secretaria demandante, observando as normas de segurança e os padrões estabelecidos pelo Município. A contratada será responsável pela montagem, desmontagem, manutenção, armazenamento adequado dos equipamentos, fornecimento de peças, seguro, além da disponibilização de operador técnico e de profissional habilitado para emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assegurando o controle e a segurança na execução dos serviços. Em pesquisa ao PNCP a equipe técnica constatou que a contratação para os serviços de locação dos itens propostos neste ETP é utilizado por outros entes.

3.2.2.3. Diante desse contexto técnico e operacional, verificou-se que a aquisição dos equipamentos não é viável, uma vez que não atenderia às demandas logísticas, técnicas e funcionais exigidas para o





uso rotineiro em eventos públicos, nem garantiria a mesma flexibilidade e economicidade proporcionadas pela locação.

3.3. Das possíveis formas contratação:

Forma 1: A Contratação Via PREGÃO ELETRÔNICO, conforme prevê art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 61 do Decreto Municipal nº. 2.219/2023 do Município de Pedro Leopoldo.

Forma 2: A Contratação Via PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, conforme prevê art. 29 c/c o inciso IV do art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 61 do Decreto Municipal nº. 2.219/2023 do Município de Pedro Leopoldo.

Forma 3: Participação do Município, em Processo Licitatório realizado por outro(s) órgãos(s) público(s), para o mesmo objeto, por meio do envio da manifestação de interesse.

3.3.1. Da análise:

Forma 1: Tal modalidade resultaria na formalização de um contrato com quantidades fixas, incompatível com a natureza variável do objeto. Assim, não se mostra viável, uma vez que os itens possuem **quantitativos estimados**, conforme histórico de consumo apresentado anexo a este ETP.

Forma 2: A contratação da solução proposta será realizada por meio de Processo Licitatório, conforme art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, revelando-se uma modalidade plenamente adequada para o atendimento da demanda. O procedimento assegura maior competitividade, transparência e eficiência, garantido o atendimento a todos os requisitos necessários à execução dos serviços, bem como o adequado controle e fiscalização pela Administração Pública. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Bem-Estar, juntamente às demais Secretarias participantes, conclui que a realização de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, conforme prevê art. 29 c/c o inciso IV do art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 61 do Decreto Municipal nº. 2.219/2023 do Município de Pedro Leopoldo é a alternativa mais apropriada e prudente sob os aspectos econômicos, técnicos e operacionais, considerando também a variação dos eventos previstos. Ressalta-se que a contratação anterior desses serviços, por meio do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 035/2023, atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração Municipal, demonstrando a eficiência e adequação da modalidade para este tipo de objeto.





Forma 3: Da análise realizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar não há Processos Licitatórios de outros órgãos públicos para o mesmo objeto, em fase de inicialização, com possibilidade de manifestação de interesse do município.

3.4. Da conclusão:

Diante do exposto conclui-se pela viabilidade da contratação da **solução 2**, via PREGÃO ELETRÔNICO - **REGISTRO DE PREÇO**, conforme prevê art. 29 c/c o inciso IV do art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 61 do Decreto Municipal nº. 2.219/2023 do Município de Pedro Leopoldo, nos termos descritos na **Forma 2**, por se mostrar a solução mais razoável, prudente e eficiente, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A opção pelo Registro de Preços se justifica considerando tratar-se de demanda estimada que atenderá mais de uma Secretaria, podendo os serviços serem solicitados de acordo com o planejamento e necessidade de cada solicitante durante a vigência da contratação. Ressalta-se que a contratação através de processo licitatório para Registro de Preços é uma prática recorrente desta administração municipal, utilizada para a contratação do objeto deste ETP.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para definição das quantidades a serem contratadas foi realizado um levantamento da execução do Contrato 020/2024 e os Termos Aditivos do 1º ao 4º vinculados a este Contrato. Ressalta-se que para as quantidades deste Estudo, foram considerados os possíveis/previsíveis eventos a serem realizados em 2026 e os quantitativos enviados pelas demais secretarias participantes, com quantitativos estimados.

4.2. O descritivo e quantitativo dos itens encontra-se previsto no **Anexo I** deste documento

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DOS PRODUTOS

5.1. Com base na cotação prévia realizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar e secretarias municipais participantes, estimou-se o valor global em **R\$ 1.757.500,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.)**. O detalhamento dos valores estimados encontra-se no **Anexo I** deste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





6.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução é a contratação dos serviços, incluindo a locação dos equipamentos de sonorização e iluminação, disponibilidade de mão de obra especializada equipamentos, montagem e desmontagem, com fornecimento parcelado, por meio de processo licitatório de Pregão Eletrônico, atendendo às necessidades da secretaria municipal para a realização de suas atividades bem como na realização dos eventos organizados pelo município.

6.2. Essa solução abrange a totalidade dos serviços necessários para garantir a segurança, a qualidade e o sucesso das atividades planejadas, proporcionando entretenimento e lazer de forma eficiente e alinhada com as exigências normativas e de mercado.

6.3. Além disso, a viabilização da contratação garante que os eventos municipais, sejam realizados com o máximo de atratividade e em conformidade com os padrões de segurança e eficiência na entrega dos serviços, promovendo a interação social e o bem-estar da comunidade, buscando assim sempre o melhor resultado para a administração pública e a comunidade atendida.

6.4. A empresa contratada deverá oferecer um conjunto completo de serviços, incluindo:

- **Montagem e desmontagem dos equipamentos:** montagem e desmontagem dos equipamentos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados, a realização dessas tarefas deve ser realizada por equipe treinada e experiente de forma eficiente e segura.
- **Disponibilidade de Recursos Humanos:** dispor de pessoal qualificado para supervisionar os equipamentos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários, devendo ser treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

6.5. **A solução escolhida contempla todos os aspectos:** legais, operacionais e de sustentabilidade. Isso garantirá não apenas a eficiência do serviço, mas também a proteção e segurança dos usuários e a conformidade com as normas vigentes.

6.6. Desse modo, a necessidade do objeto pode ser pautada pelos seguintes itens:

- ✓ **Promoção de Inclusão Social:** os eventos organizados pela Secretaria visam promover à inclusão social e oferecer atividades recreativas para as famílias. Os eventos com música são uma forma eficaz de proporcionar momentos de lazer e integração comunitária, fortalecendo os laços sociais e promovendo o bem-estar das comunidades atendidas.

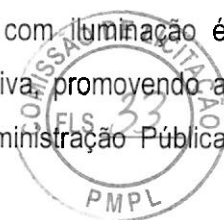




- ✓ **Atração e Engajamento do Público:** Eventos com música e iluminação, são elementos que atraem um grande público para os eventos. Isso aumenta a participação e o engajamento da comunidade, ampliando o alcance e o impacto das ações desenvolvidas pela Secretaria.
- ✓ **Oferecer Atividades Recreativas Seguras e Diversificadas:** a contratação de empresa de sonorização, permite à oferta de atividades recreativas seguras e diversificadas de entretenimento esportivo e cultural e contribui para que os eventos sejam mais completos e atrativos.
- ✓ **Estrutura Temporária Adequada:** eventos realizados pela Secretaria são, na maioria das vezes, temporários e itinerantes, o que torna inviável à aquisição permanente de equipamentos de som e iluminação. A locação oferece uma solução prática e econômica, permitindo ajustar a quantidade e o tipo de som à demanda de cada evento.
- ✓ **Manutenção e Segurança:** ao contratar o serviço de locação, a Secretaria garante que os equipamentos sonoros e de iluminação, estejam em pleno uso e qualidade, uma vez que as empresas especializadas são responsáveis pela montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos. Isso reduz riscos de pane e garante uma melhor qualidade na entrega dos serviços à população.
- ✓ **Custo-Benefício:** a locação de empresa de sonorização é uma opção mais econômica e flexível em comparação com a compra. Ela permite otimizar os recursos públicos, evitando gastos com armazenamento, manutenção e atualização dos equipamentos.
- ✓ **Facilitação do Planejamento e Execução dos Eventos:** a contratação de empresas especializadas para a locação de sonorização facilita o planejamento e a execução dos eventos, pois essas empresas possuem experiência e know-how para atender às necessidades específicas de cada ocasião, garantindo a qualidade do serviço prestado.

6.7. A execução dos serviços se dará de forma parcelada conforme cronograma das atividades, dos eventos e as necessidades específicas da Secretaria solicitante, mediante a emissão da Ordem de Serviço, a ser encaminhada para o email oficial da empresa.

6.8. Em resumo, a contratação de locação de equipamentos de sonorização com iluminação é essencial para proporcionar uma entrega de qualidade nos eventos e mais atrativa, promovendo a socialização, inclusão social e bem-estar da população, proporcionada pela Administração Pública Municipal.





7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos exigidos para participação:

7.1.1. Nos casos em que o valor unitário estimado do item, for inferior a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a contratação deverá ser destinada à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar 123/2006

7.1.2. Poderão participar do processo, empresas que estejam localizadas em um raio máximo de até 100 (cem) Km do centro da cidade de Pedro Leopoldo - MG, considerando as especificidades dos serviços, o princípio da eficiência e da economicidade, por motivos de logística e custo. Deve-se ainda levar em consideração que a licitante vencedora deve entregar os materiais dentro do prazo determinado, no local previamente informado pelo setor requisitante, onde muitas vezes pode ocorrer a necessidade de entrega imediata ou reparo de um determinado item ou equipamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal.

7.2. Requisitos Gerais:

7.2.1. Os equipamentos e materiais disponibilizados pela licitante deverão primar pela qualidade, higiene, economicidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas que garantam a eficácia da correta execução do objeto, e devem ser entregues em totais e plenas condições utilização.

7.2.2. Os equipamentos de sonorização com iluminação deverão estar devidamente ancorados de forma extremamente segura;

7.2.3. Cada equipamento deverá ser acompanhado de um profissional técnico qualificado capacitado (durante o evento), devidamente uniformizado atendendo a todos os eventos.

7.2.4. Deverá ser disponibilizado pessoal qualificado para supervisionar os equipamentos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. Os profissionais devem estar bem treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir durante o evento, preferencialmente em eventos que disponham de equipamentos de som de categoria Médio e Grande porte.

7.2.5. Os equipamentos de som com iluminação devem ser dimensionados e projetados para suportar o número previsto de público, garantindo uma experiência segura e agradável para todos.





7.2.6. A licitante deve ser responsável pela instalação e desmontagem dos equipamentos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante. Eles devem contar com um responsável técnico e equipe experiente, caso necessário, para realizar essas tarefas de forma eficiente e segura.

7.2.7. Segurança dos Equipamentos: Os serviços devem atender aos mais altos padrões de segurança, devendo os equipamentos ser inspecionados regularmente para garantir que estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários.

7.3. Requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista

7.3.1. Nos termos dos artigos 62 ao 70, da Lei Federal nº 14.133/2021, e principalmente, no art. 43 e 44, ambos do Decreto 1.326/2023, as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e declarações são as usuais para a generalidade do objeto.

7.4. Requisitos de Habilitação Técnica

7.4.1. Certidão de registro e quitação da empresa junto ao conselho profissional competente (CREA), comprovando inscrição na entidade profissional. (Lei 14.133, Art. 67, V).

7.4.2. Certidão de registro e quitação de profissional engenheiro (Engenheiro Elétrico), comprovando registro no conselho profissional competente detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, assim como a comprovação do vínculo do profissional com a empresa. É imprescindível que o profissional seja detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) relativo à execução de serviços com características semelhantes ao objeto da contratação, conforme previsto no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A comprovação do vínculo poderá ser deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Registro de Emprego devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando empregado, ou;
- b) Contrato Social, devidamente registrado, quando o profissional for diretor ou sócio da interessada;
- c) Contrato de prestação de serviços vigente;

7.4.2.1. Para empresas e os profissionais de nível Técnico ou profissional de nível superior - Eng. Elétrico com sede em outros Estados será exigido o visto na certidão pelo órgão competente sede da licitante uma vez declarada vencedora, em consonância com o disposto na Lei nº. 5.194, de 24/12/1996, e com o





artigo 1º, item II da Resolução nº 413, de 27/06/1997 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, A LICITANTE/PROFISSIONAL VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO CREA DO ESTADO DE MINAS DE GERAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DE JULGAMENTO DO CERTAME**, a ser apresentado via e-mail licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou via protocolo a ser realizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

JUSTIFICATIVA PARA A HABILITAÇÃO TÉCNICA: A apresentação destes documentos visa assegurar que a empresa e o Responsável Técnico possui histórico comprovado de execução de serviços similares, garantindo a qualidade, a eficiência e a conformidade dos serviços prestados. Além disso, os documentos contribuem para a transparência e a segurança do procedimento, demonstrando que o Prestador de Serviço e o Responsável Técnico possuem a expertise necessária para atender às demandas do órgão público, minimizando riscos de problemas futuros relacionados à execução dos serviços.

7.5. Da Garantia

7.5.1. A garantia da contratação será aquela estabelecida na Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.2. Deverá ser oferecida garantia mínima dos serviços estabelecida pelo prestador de serviço.

7.6. Subcontratação:

7.6.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Em exame da natureza dos serviços que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência.

8.2. Considerando a importância de preservar a competitividade, bem como as especificidades das aquisições e/ou dos serviços a serem prestados, quando for o caso, concluímos que o parcelamento é economicamente viável e necessário, sem implicar em perda de economia de escala.





8.3. Assim, o parcelamento em **ITENS**, visa facilitar a participação/competição entre o maior número de licitantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica considerando que os serviços contratados já incluem a locação de equipamentos de sonorização com iluminação necessários e a disponibilização de mão de obra.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O principal objetivo da contratação dos serviços é oferecer serviço de qualidade em eventos educacionais, culturais, esportivos, de turismo ou sociais no município e que são realizados anualmente. Os eventos ocorrem em espaços públicos e é garantido o livre acesso pela população de forma gratuita. Esta contratação se motiva na grande importância de oferecer a execução de serviços específicos por equipe técnica sendo geridos e acompanhados por esta Secretarias Municipais de Bem Estar.

10.2. Resultados Pretendidos

10.2.1. Promoção do Lazer e Inclusão Social

- Proporcionar eventos de qualidade que atendam a população.
- Facilitar o acesso a espaços de lazer seguros e adequados.

10.2.2. Apoio a Eventos Comunitários

- Fornecer serviços de Sonorização com mão de obra para eventos organizados pela Secretaria, como festas, celebrações e atividades de integração comunitária.
- Aumentar a participação da comunidade em eventos públicos.

10.2.3. Segurança e Conformidade

- Garantir que todos os equipamentos de sonorização e iluminação sejam fabricados com materiais de qualidade e que atendam às normas de segurança.
- Realizar montagens e desmontagens de forma segura, minimizando riscos de acidentes.





10.2.4. Acessibilidade

- Oferecer eventos de qualidade, atendendo a população e promovendo a inclusão de todos os grupos.

10.2.5. Sustentabilidade

- Implementar práticas sustentáveis na operação, como o uso de materiais recicláveis e a redução de desperdícios durante as atividades.

10.2.6. Indicadores de Sucesso

- Número de eventos realizados com a participação da população de diferentes públicos.
- Avaliação da satisfação dos participantes em relação às atividades oferecidas.
- Relatórios de incidentes ou acidentes durante as atividades.
- Feedback da comunidade sobre a inclusão e a qualidade dos serviços prestados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verificou providências prévias a serem adotadas, tendo em vista a natureza da contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Considerando a natureza do objeto em questão, não foram identificados impactos ambientais significativos. Entretanto, é imprescindível que a licitante esteja em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação e órgãos fiscalizadores.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após análise da demanda estimada, constata-se que a contratação dos serviços, incluindo a locação dos equipamentos de sonorização com iluminação, disponibilidade de mão de obra especializada, por meio de processo licitatório via Pregão Eletrônico - Registro de Preços, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal é viável.

13.2. Por se tratar de um quantitativo estimado, variando com a previsão de eventos a serem realizados, a contratação dos serviços especializados para Registro de Preços garantirá a flexibilidade, economia





Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Bem Estar
Endereço: Rua José Viana Sobrinho, 127 – Centro – Pedro Leopoldo
Telefone: 31 98629-2218
E-mail: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br

de recursos, qualidade na execução e redução de riscos operacionais, caracterizando-se como solução plenamente viável para atender à finalidade proposta.

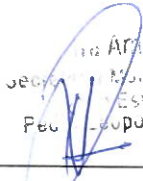
13.3. Além disso, a disponibilização dos serviços à Administração Municipal permitirá que os eventos municipais, ocorram em conformidade com os padrões de segurança, promovendo a interação social e o bem-estar da comunidade, buscando assim sempre o melhor resultado para a administração pública e a comunidade atendida.

14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP


Adriano Andrade Pereira Paz

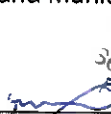
Responsável pela elaboração do documento

Aprovo este ETP e declaro que tenho conhecimento de todas as suas características, ratificando, neste ato, o seu integral conteúdo.


Rayminara Amorim Reis
Secretaria Municipal de Bem Estar
Pedro Leopoldo/MG

Rayminara Amorim Reis

Secretária Municipal de Bem Estar


Rafael Furtado Vitor Paolino
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação


Hélder Augusto Diniz Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social


Auricélio Alves de Souza Sobrinho
Secretário Adjunto de Gestão e Administração



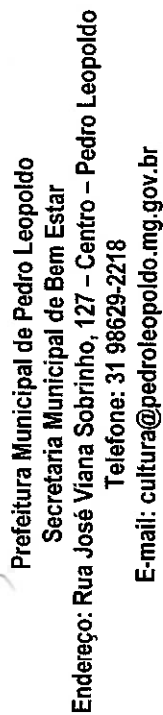


Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
 Secretaria Municipal de Bem Estar
 Endereço: Rua José Viana Sobrinho, 127 – Centro – Pedro Leopoldo
 Telefone: 31 98629-2218
 E-mail: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br

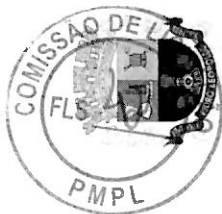
ANEXO I - ETP

Prestação de Serviço - demanda estimada por Secretaria

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ATA UTILIZADA
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO NA MODALIDADE GRANDE PORTE: SOM DE PORTE GRANDE - DEMANDA DO EVENTO DIA DAS MÃES DIGITAIS COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDAS; P.A. DE 16 (08 CAIXAS DE GRAVE, 08 DE MÉDIO GRAVE E DE MÍDIAS ALTAS; DOIS GERENCIADORES DE DE ENERGIA; DOIS GERENCIADORES DE SISTEMA DIGITAL; 8 CAIXAS ACÚSTICAS PARA RETORNO TIPO SPOT, COM ALTO FALANTE E DRIVE SIDE FILL TRÊS VIAS ATIVO COM: 2 CAIXAS ACÚSTICAS THREE-WAY OU 04 CAIXAS LINE ARRAY; DUAS CAIXAS ACÚSTICAS SUB WOOFER DRUMFILL COM: 01 CAIXA ACÚSTICA THREE-WAY, 01 CAIXA ACÚSTICA SUB-WOOFER, PIAFELY DE 16 (08 CAIXAS DE GRAVE, 08 DE MÉDIA GRAVE E MÍDIAS ALTAS); DUAS CAIXAS TIPO COMBO DE GUITARRA, MÍNIMO 100W; UM SISTEMA DE BAIXA CONTENDO 01 CAIXA 4X10", 01 CAIXA 1 X 15" E AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO 500W; UM CORPO DE BATERIA COM BUMBO, TONS E SURDO(REF. MAPEX, PEARL); SEIS AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1600W RMS; DOIS AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO	SV	20	20	2	5	47	R\$12.000,00	R\$ 564.000,00	Orçamento KS Sonorização e Iluminação LTDA - ME



2.	MÍNIMO 4000W RMS; DOIS AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000W RMS; OITO MICROFONES TIPO SM 57; * OITO MICROFONES TIPO SM 58; * DOIS MICROFONES SEM FIO FREQUÊNCIA UHF TIPO SM 58; UM KIT COM 8 MICROFONES PARA BATERIA; DEZESSETE PEDESTAIS ARTICULADOS PARA MICROFONE TIPO GIRAFA; SETE GARRAS PARA INSTRUMENTO; SETE DIRECT BOX PASSIVOS; QUATRO DIRECT BOX ATIVOS; UM SISTEMA DE AC PROFISSIONAL (MAINSPOWER); DEZESSEIS REFLETORES PARA #5; VINTE E QUATRO REFLETORES PAR LED RGBW DMX; OITO MOVING BEANS DMX; DOIS MINI BRUTT DE 04 LAMPADAS; UM RACK DIMMER DMX 12 CANAIS DE 4000 WATTS; UM PROPOWER 12 CANAIS DE 4000 WATTS; UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DMX PROFISSIONAL COM VENTILADOR; UMA MESA DE ILUMINAÇÃO DMX COMPATIVEL COM SISTEMA ESTRUTURA DE CONEÇÕES (CABO, FIOS, ETC) KIT DE CABOS PARA TODO SISTEMA ACIMA. DOIS OPERADORES DOS EQUIPAMENTOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS; UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA. (SERÁ SOLICITADO ART.) CONSIDERAR PERÍODO MÁXIMO DE 8 HORAS - (UNIDADE/DIÁRIA).	SV	50	50	6	5	111	R\$6.000,00	R\$ 666.000,00	Orçamento KS Sonorização e Iluminação LTDA - ME
----	--	----	----	----	---	---	-----	-------------	----------------	---



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Bem Estar
Endereço: Rua José Viana Sobrinho, 127 – Centro – Pedro Leopoldo
Telefone: 31 98629-2218
E-mail: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br

3.	LED RGBW; UMA MESA DE CONTROLE DMX; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS; (SERÁ SOLICITADO ART.) CONSIDERAR PERÍODO MÁXIMO DE 8 HORAS - (UNIDADE/DIÁRIA);(UNIDADE/DIÁRIA).	SV	90	40	4	5	139	R\$2.500,00	R\$ 347.500,00	Orçamento KS Sonorização e Iluminação LTDA - ME
4.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE SOM - HORAS EXCEDENTES (PONTODIÁRIA)	HORA	255	10	15	20	300	R\$600,00	R\$ 180.000,00	Orçamento KS Sonorização e Iluminação LTDA - ME
VALOR TOTAL ESTIMADO										R\$ 1.757.500,00



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Bem Estar
Endereço: Rua José Viana Sobrinho, 127 – Centro – Pedro Leopoldo
Telefone: 31 98629-2218
E-mail: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br

ANEXO II - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

PROPOSTA KAPOR SONORIZAÇÃO - DATADO EM 27/11/2025



Estimativa Completa de Equipamentos e Serviços de Sonorização

Autor: KS Sonorização e Iluminação Ltda

Destinatária: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Este documento apresenta estimativas de valores para aquisição de equipamentos de sonorização de primeira linha, correspondentes aos portes Grande, Médio e Pequeno, conforme lista técnica constante no documento-base fornecido.

Os valores correspondem aos preços médios praticados no mercado nacional por marcas profissionais renomadas (Shure, Sennheiser, Yamaha, Allen & Heath, QSC, JBL, RCF, LD Systems, Pearl, Mapex, entre outras).

Podem variar conforme disponibilidade, variação cambial e distribuidor.

1. EQUIPAMENTOS — PORTE GRANDE

Estimativa de Custo Total dos Equipamentos: R\$ 820.000,00 a R\$ 1.050.000,00

Composição estimada:

- Mesas digitais 32 canais (2 un.) – R\$ 40.000,00 a 65.000,00 cada
- Sistema P.A. completo line array (16 caixas — graves, médios e altas) – R\$ 350.000,00 a 450.000,00
- Condicionadores de energia (2 un.) – R\$ 4.000,00 a 8.000,00
- Geradores digitais (2 un.) – R\$ 8.000,00 a 15.000,00
- Retornos tipo spot (8 un.) – R\$ 32.000,00 a 64.000,00
- Side fill three-way (2 un.) – R\$ 18.000,00 a 30.000,00
- Subwoofer Drum Fill (2 un.) – R\$ 14.000,00 a 28.000,00
- Combos de guitarra (2 un.) – R\$ 3.500,00 a 7.000,00 cada
- Sistema de baixo completo – R\$ 7.000,00 a 15.000,00
- Bateria profissional – R\$ 12.000,00 a 22.000,00

KS SONORIZAÇÃO E
ILUMINAÇÃO
LTDA: 17636297000189

KS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.636.297/0001-89
RUA JOSÉ VIANA SOBRINHO, 127 - CENTRO - PEDRO LEOPOLDO - MG
CEP: 32.100-000
FONE: (31) 98629-2218
E-MAIL: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br





► IK◄ POOR
SONORIZAÇÃO

- Amplificadores 1600W (6 un.) – R\$ 24.000,00 a 42.000,00
- Amplificadores 4000W (2 un.) – R\$ 16.000,00 a 30.000,00
- Amplificadores 5000W (2 un.) – R\$ 20.000,00 a 36.000,00
- Microfones SM57 (8 un.) – R\$ 8.000,00 a 12.000,00
- Microfones SM58 (8 un.) – R\$ 8.000,00 a 12.000,00
- Microfones sem fio tipo SM58 (2 un.) – R\$ 10.000,00 a 16.000,00
- Kit de bateria com 8 microfones – R\$ 6.000,00 a 13.000,00
- Pedestais articulados (17 un.) – R\$ 5.000,00 a 8.000,00
- Garras para instrumentos (10 un.) – R\$ 1.000,00 a 2.000,00
- Direct box passivos (7 un.) – R\$ 2.800,00 a 7.000,00
- Direct box ativos (4 un.) – R\$ 3.600,00 a 8.000,00
- Sistema AC profissional – R\$ 2.000,00 a 6.000,00
- Refletores (40 un.) – R\$ 24.000,00 a 55.000,00
- Moving beams (8 un.) – R\$ 32.000,00 a 75.000,00
- Mini brutt (2 un.) – R\$ 2.000,00 a 4.000,00
- Rack dimmer – R\$ 4.000,00 a 8.000,00
- Pro-power – R\$ 4.000,00 a 8.000,00
- Máquina de fumaça profissional – R\$ 1.200,00 a 5.000,00
- Mesa de iluminação – R\$ 4.000,00 a 10.000,00
- Cabos diversos – R\$ 10.000,00 a 20.000,00

2. EQUIPAMENTOS — PORTE MÉDIO

Estimativa de Custo Total dos Equipamentos: R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00

KS SONORIZACAO E ILUMINACAO
LTDA:17636297000189

[illegible]



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Bem Estar
Endereço: Rua José Viana Sobrinho, 127 – Centro – Pedro Leopoldo
Telefone: 31 98629-2218
E-mail: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br

▶ IKPOOR SONORIZAÇÃO

- Sistema P.A. 8 caixas – R\$ 120.000,00 a 180.000,00
- Mesa digital 32 canais – R\$ 40.000,00 a 65.000,00
- Gerenciadores digitais (2 un.) – R\$ 8.000,00 a 15.000,00
- Retornos (4 un.) – R\$ 12.000,00 a 28.000,00
- Microfones (20 un.) – R\$ 15.000,00 a 30.000,00
- Microfone sem fio – R\$ 5.000,00 a 9.000,00
- Pedestais + garras – R\$ 4.000,00 a 9.000,00
- Amplificador de baixo – R\$ 3.000,00 a 6.000,00
- Amplificador de guitarra – R\$ 3.000,00 a 6.000,00
- Direct box (4 un.) – R\$ 1.600,00 a 4.000,00
- Iluminação LED (8 un.) – R\$ 8.000,00 a 18.000,00
- Mesa DMX – R\$ 2.000,00 a 6.000,00
- Máquina de fumaça – R\$ 800,00 a 4.000,00
- Cabos diversos – R\$ 6.000,00 a 12.000,00

3. EQUIPAMENTOS — PORTE PEQUENO

Estimativa de Custo Total dos Equipamentos: R\$ 48.000,00 a R\$ 72.000,00

Composição estimada:

- Notebook profissional – R\$ 3.500,00 a 8.000,00
- Equalizador – R\$ 1.200,00 a 2.500,00
- Processador de efeitos – R\$ 2.800,00 a 5.500,00
- Caixas de som (4 unidades – graves, médio-graves e altas) — R\$ 18.000,00 a 28.000,00
- Retornos (2 un.) – R\$ 5.000,00 a 10.000,00

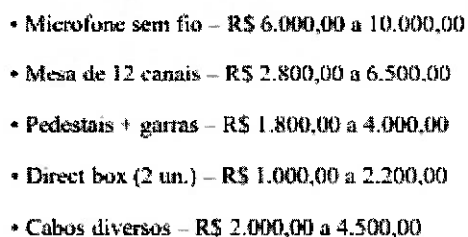
• Microfones com fio (10 un.)

KS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

LTDA: 17636297000189

Realizada digitalmente por KS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
CNPJ: 17.636.297/0001-89
RUA JOSÉ VIANA SOBRINHO, 127 - CENTRO - PEDRO LEOPOLDO - MG
CEP: 32.100-000
FONE: (31) 98629-2218
E-MAIL: cultura@pedroleopoldo.mg.gov.br





Grande Porte:

• Equipamentos: R\$ 820.000,00 a R\$ 1.050.000,00

Médio Porte:

• Equipamentos: R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00

Pequeno Porte:

• Equipamentos: R\$ 48.000,00 a R\$ 72.000,00

Importante destacar que a composição dos preços finais deve considerar o transporte, armazenamento, montagem, manutenção, depreciação e operação dos equipamentos, o que maximiza consideravelmente os custos.

Outro ponto relevante é que para a execução do serviço/locação existem diversos materiais necessários que não estão listados na descrição dos itens, tais como talhas, cintas de elevação, cases, bags, líquido de fumaça, garras para iluminação, suportes, dentre outros.

E ainda há o registro no CREA e a emissão de ART.

Alegríasamente.

KS SONORIZACAO E
ILUMINACAO
LTDA:17636297000189

Instituto de Engenharia de São Carlos - IESCAR
 Rua do Estado do Rio de Janeiro, 150 - Jd. São Carlos - São Carlos - SP - 13506-900
 Tel: (19) 3234-1200 Fax: (19) 3234-1201
 E-mail: iescar@iescar.br
 Site: www.iescar.br

